



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

CNPJ – 05.138.730/0001-77

**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0251/2021**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de 16 de julho de 2021.

E, considerando o disposto no Artigo 195, da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0172/2021, de 19 de julho de 2021, em desfavor do Servidor Público Municipal **JOUSIMAR ARAUJO DA SILVA**, Professor de Geografia – Matrícula nº 010614-3, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: G-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 2408150 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 414.197.742-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Maria Oliveira de Mendonça, residente e domiciliado à Rua Lazaro de Almeida Baima, 531 - Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que o mesmo **cometeu** infrações administrativas contidas nos Artigos 149, 150, 151 incisos I, II, V, IX, X; 153 incisos XIV e XV da Lei Municipal 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com os Art. 4 e 10 da Lei 8429 de 02/06/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e 319-A do Código Penal Brasileiro, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, incisos IV e XVII, da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 19 de julho de 2021

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.